

Brasília, 22 de janeiro de 2016.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 29 – Número 01 – p. 1

SUMÁRIO

residência	01
Corregedoria	01
Coordenação Regional	02

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 51/PRES, de 21 de janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000412/2015-13, resolve:

Art. 1º Retornar para jornada de trabalho de 40 horas semanais o servidor PATRICK RODRIGUES BONDUKI, Agente em Indigenismo, NI-A-IV, matrícula nº 1955403, lotado no Serviço de Planejamento e Orçamento da Divisão Técnica da Coordenação Regional de Cuiabá-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 001/CORREG/FUNAI/MJ, de 13 de janeiro de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo de Sindicância Administrativa nº 08620.021286/2012-13, resolve:

- Art. 1º Reconduzir a pertinente Comissão Sindicante composta pelas servidoras, MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194, e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matricula SIAPE nº 1102976, ambas lotadas na Corregedoria da Funai, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade ao apuratório, nos termos da inaugural Portaria nº 171/CORREGEDORIA/FUNAI de 16 de abril de 2012, e considerando o prazo de recondução da Portaria nº 708/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27/11/2012.
- Art. 2º Convalidar os atos praticados pelas Comissões anteriores.
- Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 002/CORREG/FUNAI/MJ, de 13 de janeiro de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo de Sindicância Administrativa nº 08620.021282/2012-35, resolve:

- Art. 1º Reconduzir a pertinente Comissão Sindicante composta pelas servidoras, MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194, e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matricula SIAPE nº 1102976, ambas lotadas na Corregedoria da Funai, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade ao apuratório, nos termos da inaugural Portaria nº 172/CORREGEDORIA/FUNAI de 16 de abril de 2012, e considerando o prazo de recondução da Portaria nº 707/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27/11/2012.
- Art. 2º Convalidar os atos praticados pelas Comissões anteriores.
- Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor



Brasília, 22 de janeiro de 2016.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 29 – Número 01 – p. 2

COORDENAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 001/CRXAV/MT, de 15 de janeiro de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

- Art. 1°. Designar os servidores CARLOS TSERENHONHIMI'RAMIWE TSIPE, matrícula nº 0447461, CPF nº 357.960.731-68, e AFONSO FELIX TSUWAPTE, matrícula nº 7447716, CPF nº 523.153.391-20, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 152/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio FUNAI e a GILBERTO PEREIRA MATOS, CPF nº 329.387.801-68, referente à locação do imóvel para funcionamento da Coordenação Técnica Local de Barra do Garças/MT.
- Art. 2°. Designar as servidoras MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26, e JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como fiscais administrativas, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.
- Art. 3°. Os Gestores titulares e substitutos tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 001/CR/JPR-RO, de 19 de janeiro de 2016.

- O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1323/PRES, de 10/12/2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:
- Art. 1°. Designar os servidores ALDEMIR CUSTÓDIO FERREIRA, matrícula nº 695818, CPF nº 084.586.342-87, FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO LINS, matrícula nº 693549, CPF nº 084.651.262-91, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 193/2013, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio Funai e a empresa Lopes & Cavalcante Ltda ME, CNPJ nº 07.533.627/0001-57.
- Art. 2°. Designar os servidores ALDEMIR CUSTÓDIO FERREIRA, matrícula nº 695818, CPF nº 084.586.342-87, FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO LINS, matrícula nº 693549, CPF nº 084.651.262-91, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato, no âmbito desta Coordenação Regional.
- Art. 3°. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.
- Art. 4°. Revogar a Portaria nº 26/FUNAI/CR-JI-PARANA de 29 de dezembro de 2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 12 de 29 de dezembro de 2014.
- Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador Regional Substituto



Brasília, 22 de janeiro de 2016.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 29 – Número 01 – p. 3

PORTARIA Nº 002/CR/JPR-RO, de 19 de janeiro de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1323/PRES, de 10/12/2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

- Art. 1°. Designar os servidores LAIHANIE RAQUEL ALVES SODRÉ, matrícula nº 1661423, CPF nº 737.220.222-15, CARLOS HAMILTON CASTRO DE ALMEIDA, matrícula nº 0702092, CPF nº 081.326.742-00, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 156/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio Funai e a empresa PI Assessoria Publica e Empresarial Ltda-ME, CNPJ nº 17.504.185/0001-80.
- Art. 2º. Designar os servidores LAIHANIE RAQUEL ALVES SODRÉ, matrícula nº 1661423, CPF nº 737.220.222-15, CARLOS HAMILTON CASTRO DE ALMEIDA, matrícula nº 0702092, CPF nº 081.326.742-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato, no âmbito desta Coordenação Regional.
- Art. 3°. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 04/ CRLS, de 20 de janeiro de 2016.

A COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUL-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, resolve:

- Art. 1º. Designar os servidores LUCIANA HAUCKE PORTA, matrícula nº 1958697, CPF nº 126.698.618-90 e DOMINGOS SAVIO GUENNES DE OLIVEIRA matrícula nº 443044, CPF nº 221.648.801-10 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 153/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio Funai e a empresa Ima Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 82.515.768/0001-62.
- Art. 2º. Designar os servidores LUCIANA HAUCKE PORTA, matrícula nº 1958697, CPF nº 126.698.618-90 e DOMINGOS SAVIO GUENNES DE OLIVEIRA matrícula nº 443044, CPF nº 221.648.801-10, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.
- Art. 3°. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOÃO MITIA ANTUNHA BARBOSA

Coordenador Regional Substituto